



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 3 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.112.710,00**

*Dois Milhões, Cento e Doze Mil, Setecentos e Dez Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.112.710,00**

*Dois Milhões, Cento e Doze Mil, Setecentos e Dez Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| <b>Código</b> | <b>Especificação</b>   | <b>Valor R\$</b>  |
|---------------|--|-------------------|
| 02.09.02      | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                   |
| 2116          | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  |                   |
| 3390.39.00    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |                   |
| 1-550-0000    | Transferência do Salário-Educação  | 105.000,00        |
| 3390.39.00    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |                   |
| 1-576-0000    | Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação  | 54.700,00         |
|               | <b>Total.....</b>  | <b>159.700,00</b> |
| 02.09.03      | FUNDEB   |                   |
| 2052          | FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS   |                   |
| 3190.11.00    | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  |                   |
| 1-540-0000    | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos   | 500.000,00        |
|               | <b>Total.....</b>  | <b>500.000,00</b> |
| 02.10.02      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                   |
| 2037          | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |                   |
| 3190.04.00    | Contratação por Tempo Determinado  |                   |
| 1-600-0000    | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 70.000,00         |



# Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 3 de Junho de 2024

| Código | Especificação   | Valor R\$           |
|--------|---|---------------------|
|        | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  |                     |
|        | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 80.000,00           |
| 2055   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA  |                     |
|        | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  |                     |
|        | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 86.000,00           |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo  |                     |
|        | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 625.010,00          |
| 2081   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA  |                     |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo  |                     |
|        | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 330.000,00          |
| 2084   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |                     |
|        | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado  |                     |
|        | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.000,00           |
|        | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  |                     |
|        | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 130.000,00          |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo  |                     |
|        | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 120.000,00          |
|        | <b>Total.....</b>   | <b>1.453.010,00</b> |



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 3 de Junho de 2024

---

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|---------------|-----------|
|--------|---------------|-----------|

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- \* 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- \* 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- \* 1-576-0000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
- \* 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho

---

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
00731388518  
PREFEITO